



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 47/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a construção de ciclovias no Município, conforme aprovado no Plano de Mobilidade Urbana de 2017 por esta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2020.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido que referida ciclovia será de suma importância para as políticas públicas de mobilidade e o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e vai de encontro ao nosso Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova construção de ciclovias conforme foi aprovado no Plano de Mobilidade Urbana no ano de 2017 por esta Casa Legislativa.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

